



SEFIN - COORDENADORIA DE RECEITAS JUDICIAIS

EMISSÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS PARA USUÁRIOS EXTERNOS - TREINAMENTO CAJ

JUNHO/2026





SISTEMAS PARA EMISSÃO DE CUSTAS

SISTEMAS PARA EMISSÃO DE CUSTAS – TJCE

SISTEMA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO - SGA ([SGA | Sistema de Gestão da Arrecadação](#)) - Para emissão de custas de processos em trâmite no PJE.

PORTAL DE CUSTAS DO E-SAJ – Para emissão de custas de processos em trâmite no E-SAJ

Sistema Emissor Tradicional do FERMOJU – *PODE* ser utilizado para emissão de guias recursais de processos em trâmite no PJE; em processos que iniciam no segundo grau ou em situações excepcionais





EMIÇÃO PELO SGA

EMIÇÃO DE CUSTAS UTILIZANDO O SISTEMA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO - SGA ([SGA](#) | [Sistema de Gestão da Arrecadação](#))

SOMENTE após o protocolo do processo judicial será possível a emissão das **custas** iniciais. Há a exigência de inserir o número do processo para realizar a emissão das guias.

 ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

 Guia GRJ

 Consultar Guias do
Processo

SGA - Sistema de Gestão da Arrecadação
1.7.0



Emitir Guia de Recolhimento Judicial - GRJ

Guia

Número do Processo

* Sistema de Origem

Selecione...

* Tipo de Custo

Selecione...

Emitir Guia





EMIÇÃO DE GUIAS INICIAIS

- Ao inserir o número do processo judicial e selecionar a opção "Custas Iniciais", serão apresentadas informações oriundas do PJE.
- A parte consegue **alterar o valor da causa** e deve selecionar se houve autocomposição judicial ou não.
- O valor das custas é calculado de forma **automática** e a parte deve clicar em emitir guia.

Comarca

COMARCA DE FORTALEZA

Serventia

15ª UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARC

Número do Processo

Responsável Pelo Recolhimento

Valor da Causa

R\$ 15.000,00

Nome do Requerido

Autocomposição Judicial

Selecione...

Tipo de Custas

Inicial

Natureza

Cível

Classe Processual

Procedimento do Juizado Especial Cível

Tipo de Processo

Judicial

Tipo de Processo

Administrativo

Tabela de Custas Processuais

TABELA I - DAS CAUSAS EM GERAL E OUTROS ATOS

Discriminação das Custas

I - DAS CAUSAS EM GERAL

Valor FERMOJU (R\$)

R\$ 1.984,85

Valor FAADEP

R\$ 207,10

Valor FRMMP

R\$ 258,88

Valor Total (R\$)

R\$ 2.450,83

Quantidade

1

Guia



EMIÇÃO DE GUIAS COMPLEMENTARES

- Utilizada quando houver **aumento** do valor da causa.
- Ao inserir o número do processo judicial, serão apresentadas informações oriundas do PJE.
- A parte irá inserir o **novo** valor da causa.
- O valor das custas é calculado de forma **automática** e a parte deve clicar em emitir guia.

Guias

Comarca

Serventia

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

CPF

CNPJ

Responsável Pelo Recolhimento

CPF

CNPJ

Número do Processo

Tipo de Processo

Judicial

Administrativo

Nome do Requerido

CPF

CNPJ

Valor da Causa

R\$ 0,00

Natureza

Cível

Tipo de Custas

Complementar

Classe Processual

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Descrição da Ação

Tabela de Custas Processuais	Discriminação das Custas	Valor FERMOJU (R\$)	Valor FFADEP	Valor FRMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
TABELA I - DAS CAUSAS EM GERAL E OUTROS ATOS	I - DAS CAUSAS EM GERAL	R\$ 4.372,31	R\$ 456,27	R\$ 570,29	1	R\$ 5.398,87





EMIÇÃO DE GUIAS COMPLEMENTARES

Após a quitação da guia de custas iniciais, ocorrendo a retificação do valor da causa **para valor inferior ao atribuído quando do protocolo do processo**, de que resulte consequente redução do valor das custas iniciais devidas, o usuário **deve solicitar o ressarcimento das custas pagas a maior**, conforme orientações constantes no link (<https://www.tjce.jus.br/fermoju/restituicao-de-despesas-processuais/>).

Para a emissão de guia para pagamento de custas complementares, na hipótese de as custas iniciais não terem sido geradas no SGA, inclusive de processos migrados, estas **somente** poderão ser emitidas por **usuários com acesso ao sistema por meio do módulo "Custas Excepcionais"**.





EMIÇÃO DE GUIAS INTERMEDIÁRIAS

São custas cobradas por atos processuais específicos durante o curso da ação judicial, sempre vinculadas a um processo.

Exemplos: Diligências de Oficiais, Certidões, Cópias e Autenticações, Desarquivamento, Cartas no curso do Processo, Formais de Partilha, Mandados de Averbação, Traslado, além de outras.





EMIÇÃO DE GUIAS INTERMEDIÁRIAS

Para iniciar a geração de uma custa intermediária, digite o número do processo, selecione CUSTAS INTERMEDIÁRIAS e clique no botão EMITIR GUIA:

Emitir Guia de Recolhimento Judicial - GRJ

Número do Processo

.2025.8.06.0222

Você pode gerar uma guia Inicial ou Intermediária

Sistema de Origem

PJEG

Tipo de Custa

Intermediária

Emitir Guia





EMIÇÃO DE GUIAS INTERMEDIÁRIAS

- Após, serão apresentadas informações oriundas do PJE.
- Na tela é permitida a alteração de vários campos do formulário, exceto o número do processo, o tipo de custas e a classe processual.
- A parte consegue selecionar qualquer item de qualquer tabela de custas judiciais, exceto a Tabela I, item I.
- Deverá ser selecionada a Tabela de Custas Processuais / Discriminação das Custas e quantidade desejada. O sistema retornará os valores a serem recolhidos em cada um dos DAES (FERMOJU, FRMMP e FAADEP).
- Para confirmar clique no botão adicionar (+)

Comarca

COMARCA DE FORTALEZA

Serventia

23ª UNIDADE DE JUÍZADO ESPECIAL CIVIL DA COM

Responsável Pelo Recolhimento

CPF

CNPJ

Número do Processo

Tipo de Processo

Judicial

Administrativo

Valor da Causa

R\$ 8.164,69

Natureza

Cível

Nome do Requerido

CPF

CNPJ

Tipo de Custas

Intermediária

Classe Processual

Procedimento do Juizado Especial Cível

Descrição da Ação

Tabela de Custas Processuais / Discriminação das Custas		Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADEP	Valor FRMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
TABELA I - DAS CAU...	VIII. CARTA PRECATÓ...	R\$ 86,73	R\$ 2,83	R\$ 3,59	1	R\$ 96,75

<<<

>>>



EMIÇÃO DE GUIAS INTERMEDIÁRIAS

- Caso precise adicionar algum outro item, retorne e selecione outros itens na Tabela de Custas Processuais / Discriminação das Custas e quantidade.
- Ao final, serão exibidas as informações relativas aos valores a serem recolhidos.

Tabela de Custas Processuais / Discriminação das Custas		Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADEP	Valor FRMMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
TABELA III - PRÁTICA...	IX. TRASLADO - SER...	R\$ 62,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 62,99

Selecione o botão "+" para adicionar itens da Tabela de Custas Processuais

Tabela de Custas Processuais	Discriminação das Custas	Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADEP	Valor FRMMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
TABELA I - DAS CAUSAS EM GERAL E OUTROS ATOS	VIII. CARTA PRECATÓRIA (CUMPRIMENTO FORA DO ESTADO DO CEARÁ) (EXPEDIÇÃO E TRASLADO)	R\$ 90,32	R\$ 2,83	R\$ 3,59	1	R\$ 96,75
TABELA III - PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS	IX. TRASLADO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 62,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 62,99





EMIÇÃO DE GUIAS INTERMEDIÁRIAS

Caso tenha inserido algum item equivocadamente, clique no botão (-) disposto na linha final do item

Tabela de Custas Processuais	Discriminação das Custas	Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADEP	Valor FRMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
TABELA I - DAS CAUSAS EM GERAL E OUTROS ATOS	VIII. CARTA PRECATÓRIA (CUMPRIMENTO FORA DO ESTADO DO CEARÁ) (EXPEDIÇÃO E TRASLADO)	R\$ 90,32	R\$ 2,83	R\$ 3,59	1	R\$ 96,75
						-

Finalize a operação clicando em EMITIR GUIA

Tabela de Custas Processuais	Discriminação das Custas	Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADEP	Valor FRMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
TABELA I - DAS CAUSAS EM GERAL E OUTROS ATOS	VIII. CARTA PRECATÓRIA (CUMPRIMENTO FORA DO ESTADO DO CEARÁ) (EXPEDIÇÃO E TRASLADO)	R\$ 90,32	R\$ 2,83	R\$ 3,59	1	R\$ 96,75
						-
TABELA III - PRÁTICA DE ATOS DIVERSOS	IX. TRASLADO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 62,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 62,99
						-

Ratão das Receitas compartilhadas entre FERMOJU e TAXA JUDICIÁRIA

FERMOJU	TAXA JUDICIÁRIA	FERMOJU + TX.JUDIC
R\$ 149,72	R\$ 3,59	R\$ 153,31

Defensoria Pública do Estado do Ceará (FAADEP)

Ministério Público do Estado do Ceará (FRMMP/CE)

Total FAADEP	Total FRMMP
R\$ 2,83	R\$ 3,59

Valor Total da Guia (R\$) R\$ 159,74

Emiteir Guia





EMIÇÃO DE GUIAS INTERMEDIÁRIAS

- Após o clicar no botão “Emitir Guia”, o sistema apresentará a mensagem “Guia gerada com sucesso” e o documento com os respectivos DAEs serão exibidos em uma outra aba do navegador.
- Para consultar todas as guias vinculadas ao processo judicial, deve-se acessar a aba “Consultar Guias do Processo”.



Consultar Guias do Processo

Filtros de pesquisa

Número do Processo

2025.8.06.0001

Sistema de Origem

PIE1G

Resultado da pesquisa

Número ↑↓	Valor Guia ↑↓	Vencimento ↑↓	Tipo Custa ↑↓	Parcela ↑↓	Situação ↑↓	Ações
55	R\$ 5.398,87	22/01/2026	Inicial	Única	Paga	



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

CUSTAS PARA CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ:

Devem ser selecionadas as custas da Tabela I, item VII da Tabela de Custas Processuais 2026, mais as custas de Diligência de Oficial de Justiça (Tabela III, item IX). (**Devem ser emitidas separadamente**)

CUSTAS PARA CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA *FORA* DO ESTADO DO CEARÁ:

Devem ser selecionadas as custas da Tabela I, item VIII da Tabela de Custas processuais 2026.

CUSTAS PARA EMISSÃO DE CARTAS COM *AR OU EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA OUTROS ÓRGÃOS/EMPRESAS:*

Devem ser selecionadas as custas da Tabela III, item VIII da Tabela de Custas Processuais 2026 –
Traslado - Serviços de Comunicação





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- É possível gerar guia de custas intermediárias de processos em trâmite no PJE utilizando o SGA mesmo para processos em que as custas iniciais tenham sido geradas no Sistema Emissor Tradicional do FERMOJU ou no e-SAJ, seguindo o mesmo procedimento indicado.





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Caso o CPF/CNPJ do Responsável pelo recolhimento e/ou requerido não esteja cadastrado no PJE, este dado não estará disponível no SGA e não será possível emitir a guia de custas. Para resolver este problema, basta clicar no ícone "X", escrever o nome desejado (pode ser escrito o mesmo nome apenas com um espaço depois) e clicar na opção "Criar". Realizando esse procedimento, é possível inserir o CPF ou CNPJ.

Guias

Emitir Guia de Recolhimento Judicial - GRJ

Comarca	Serventia	Responsável Pelo Recolhimento	CPF ☐ CNPJ ☐
COMARCA DE FORTALEZA	NUCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - CUMPRIMENTO DE SENT	X	X
* Número do Processo	* Tipo de Processo	Nome do Requerido	CPF ☐ CNPJ ☐
1	☒ Judicial ☐ Administrativo	...	...
* Valor da Causa	* Natureza	* Tipo de Custas	* Classe Processual
R\$ 61.915,64	Cível	Intermediária	Cumprimento de sentença

Descrição da Ação

>>>



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Este mesmo procedimento pode ser utilizado quando a parte deseja **alterar o responsável pelo recolhimento**, como é o caso de emissão de guias para interposição de recurso, em que muitas vezes o requerente é quem irá interpor o recurso.
- Para emissão de **guias recursais** de processos em trâmite no PJE, pode ser utilizado tanto o Sistema Emissor Tradicional do FERMOJU como o sistema SGA.
- Utilizando o SGA para emissão de guias de recursos de **Apelação e Agravo de Instrumento**, deve ser utilizada a opção "Custas Intermediárias" e selecionada a opção Tabela II, item I.

Tabela de Custas Processuais / Discriminação das Custas		Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADep	Valor FRMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
TABELA II - DOS REC...	I - RECURSOS CÍVEIS	R\$ 314,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 314,94



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Para emissão de guia de **Recurso Inominado**, deve ser utilizada a opção "Custas Intermediárias" e selecionada a opção Tabela II, item III.
- Após, deve ser inserido o **Valor da Causa atualizado** pelo índice IPCA-E. Quando for clicado no ícone "+", já será adicionado os valores da Tabela I, item I ao valor da Tabela II, item III, conforme determinado na Tabela de Custas Processuais 2026.

III – Recursos de decisões proferidas dos Juizados Especiais:

VALOR DAS CUSTAS (em REAIS)
GUIA FERMOJU
41,89

Atenção! Na interposição de recursos inominados deverão ser recolhidas também as custas previstas no item I da Tabela I-Das Causas em Geral





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Tabela de Custas Processuais / Discriminação das Custas		Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADEP	Valor FRMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
Selecione...	Selecione...	R\$ 41,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 41,89

Selecione o botão "+" para adicionar itens da Tabela de Custas Processuais

Tabela de Custas Processuais	Discriminação das Custas	Valor FERMOJU (R\$)	Valor FAADEP	Valor FRMMP	Quantidade	Valor Total (R\$)
TABELA II - DOS RECURSOS EM GERAL	III. RECURSOS DE DECISÕES PROFERIDAS PELOS JUIZADOS ESPECIAIS	R\$ 41,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 41,89
TABELA I - DAS CAUSAS EM GERAL E OUTROS ATOS	I - DAS CAUSAS EM GERAL	R\$ 4.567,39	R\$ 476,62	R\$ 595,73	1	R\$ 5.639,75





OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **SITUAÇÕES EM QUE DEVE SER UTILIZADO O SISTEMA EMISSOR TRADICIONAL DO FERMOJU** (https://sistemas-internet.tjce.jus.br/fermoju/guias_jud.asp)
- Quando o processo inicia no segundo grau (Exemplo: Ação Rescisória)
- **Situações Excepcionais**
- **Exemplo:** a parte desejava interpor Recurso Inominado, mas não emitiu a guia de custas de forma correta no SGA. Ao invés de selecionar a opção "Custas Intermediárias" e depois "Tabela II, item III", selecionou a opção "Custas Iniciais", escolheu Tabela I, item I emitiu e pagou.
- Quando a parte tentar emitir somente a opção Tabela II, item III, o SGA não permitirá. Nesta situação, recomenda-se que a guia de custas somente com o valor da Tabela II, item III seja emitida por meio do sistema emissor tradicional. ➡



ATENÇÃO!

- **A PARTE NÃO CONSEGUE EMITIR GUIAS DE CUSTAS PARCELADAS.**

Artigo 30 da Resolução OE 23/2019

- **Art. 30.** Cabe à Secretaria de Vara ou à SEJUD de 1º Grau, nas varas por ela assistidas, realizar a emissão das guias do parcelamento, via sistema, caso indisponível a opção pelo portal de serviços do sistema eletrônico.
 - **A PARTE NÃO EMITE CUSTAS FINAIS.**
 - A atribuição pelo cálculo e emissão das custas finais é do Gabinete, conforme Provimento 02/2021/ CGJ/CE (<https://portal.tjce.jus.br/uploads/2022/01/Codigo-de-Normas-Judicial-Versao-Portal-CGJ-ultima-versao-10-01-2022-2.pdf>).
 - Art. 399. Cabe ao Gabinete da unidade judicial, após o trânsito em julgado da sentença, verificar a existência de custas judiciais pendentes de recolhimento e proceder à intimação da parte responsável, com informação do valor atualizado, para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa, com fulcro no art. 523 do CPC.
-
- Sugerimos que peticionem nos autos solicitando o cálculo do montante devido e a disponibilização das guias para pagamento.



ATENÇÃO!

- Qualquer guia de custas que o usuário não consiga emitir, tem como responsável pela emissão a Secretaria de Vara, conforme Portaria 1044/2019.

Art. 1º São atribuições da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau:

XII – emitir, de forma *exclusiva*, as guias de parcelamento das custas processuais **ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema** e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo.

Art. 6º As unidades judiciais não atendidas pela Secretaria Judiciária de Primeiro Grau **cumulam as competências** definidas nos artigos 1º e 3º deste normativo.





LINKS ÚTEIS

MANUAL PARA EMISSÃO DE CUSTAS NO SGA :

<https://portal.tjce.jus.br/uploads/2024/07/manual-sga2-pdf.pdf>

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA EMISSÃO DE CUSTAS:

<https://www.tjce.jus.br/fermoju/orientacoes-gerais-sobre-geracao-de-daes-para-o-recolhimento-de-custas-procesuais/>

TABELA DE CUSTAS PROCESSUAIS 2026:

<https://portal.tjce.jus.br/uploads/2015/07/TABELA-DE-CUSTAS-2025-Receitas-Judiciais-original-7-1-versao-pdf.pdf>

